

ESTADO DO CEARÁ

> PREFEITURA MUNCPAL DE ABAIARA «

Lei Nº 215/94 de 14 de Dezembro de 1.994.

EMENTA: Abre Adicional ao Orçamento Vigente Crédito Suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIAPL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, ect.

FAÇO Saber que a Câmara Municipal de Abaiara, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- Abre adicional ao Orçamento Vigente, Crédito Su plementar, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e seiscentos Reais), a sequir indicados.

OL- MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01010012.01 - Manutenção do Legislativo Municipal

Art. 2º- os recursos destinado A cobertura do Crédito de aberto no artigo anterior, decorrerão com excesso de arrecadação do exercício de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320 17 de março de 1.983.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Cará 14 de Novembro de 1.994

AFONSO TAVARES LEITE

PREFEITO MUNICIPAL